



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Responsabilidade em ação, progresso para todos!  
Gestão 2025/2028

**ATA DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Às 11:00 horas do dia 12 de setembro de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 506/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **OLIVEIRA & BERTUOL LTDA-ME, CNPJ: 03.080.215/0001-58.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA**  
MEMBRO

**TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO**  
MEMBRO

**ORLANDO ALVES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA N.º 588/2025.**

**PORTARIA N.º 588/2025.**

**DE: 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de representante da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviço Público para acompanhamento e fiscalização de Contratos e dá outras providências

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Nomear o servidor público Srº. Paulo Eduardo De Jesus Novais como titular, para exercer a função de Fiscal de Contrato. E como suplente, servidor público Srº. Laelson Leonardo Da Silva representando a Secretaria de Viação Obras e Serviço Público. **Artigo 2º** - Determinar à Secretaria Municipal de que adote as providências necessárias para a efetivação desta Portaria.

**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam - se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e publicada por afixação em local de costume, conforme legislação vigente.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

**ATA DE JULGAMENTO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

Às 11:00 horas do dia 12 de setembro de 2025, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva, Tassia Marcela Lourenço de Melo e Tony Fernando Barreto de Oliveira, Membros, nomeados pela Portaria nº 506/2025 de 14/07/2025, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento para aquisição de merenda escolar para abastecimento das escolas da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contrapartida e Agricultura familiar**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **OLIVEIRA & BERTUOL LTDA-ME, CNPJ: 03.080.215/0001-58.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 002/2025, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

<b>ERIKS MATOS DA SILVA</b> AGENTE DE CONTRATAÇÃO	<b>TONY FERNANDO BARRETO DE OLIVEIRA</b> MEMBRO
<b>TASSIA MARCELA LOURENÇO DE MELO</b> MEMBRO	

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. MIGUEL JOSE BRUNETTA - Prefeito Municipal, CONVOCA o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizado em 25/05/2025, tendo o resultado sido homologado em 09/06/2025, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE